

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Rua Perimetral Leste esquina com a Rua Itália, mais precisamente atrás do Campo do Nipo.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima mencionado requer urgentemente da implantação de um redutor de velocidade com a finalidade de acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos, uma vez que, o fluxo de veículos é intenso e não possui nenhum mecanismo de retenção do trânsito o que tem favorecido para que acidentes ocorram.

Vale ressaltar que, a via ora mencionada faz ligação entre os Bairros Jardim Europa I, II e III e ao Distrito Industrial I e a construção de um "quebra-molas" em muito contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que, aguardam ansiosos pela construção de um quebra-molas, que contribuirá para a segurança de todos evitando-se assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Exa. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação as suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
10 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14 / 10 / 2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 OUT. 2025
PROT. Nº640

PROTOCOLO